

## Estado

**SEGUNDO LULA**, programa é uma forma de garantir que o trabalhador não precise comprometer parte significativa do salário para comprar gás.

## CIDADANIA

Iniciativa do governo federal garante a gratuidade no botijão de gás às pessoas de baixa renda

# Mais de 413 mil famílias terão direito ao Gás do Povo em AL

## Da Redação

Alagoas contará com 413.369 famílias beneficiadas pelo programa Gás do Povo, lançado na semana passada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em Belo Horizonte (MG). A iniciativa prevê a gratuidade na aquisição do botijão de gás de cozinha

e tem como objetivo reduzir desigualdades sociais, melhorar a saúde e garantir dignidade às famílias de baixa renda.

O programa vai atender 15,5 milhões de famílias em todo o país, beneficiando aproximadamente 50 milhões de pessoas. O governo federal estima que até março de 2026 100% do

público-alvo estará atendido, com a distribuição de cerca de 65 milhões de botijões por ano.

Segundo o presidente Lula, a iniciativa é uma forma de garantir que trabalhadores de baixa renda não precisem comprometer uma parte significativa do salário para adquirir o gás. “Estamos assumindo a responsabilidade de

que uma pessoa não pode gastar 10% do salário mínimo para comprar gás. Vamos assegurar que as pessoas mais pobres recebam o gás de graça”, afirmou.

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, destacou a importância do programa para a segurança alimentar e o bem-estar social. “O Gás do Povo

combate a pobreza energética, alivia o orçamento das famílias mais necessitadas e protege a saúde, especialmente de mulheres e crianças que ainda utilizam lenha, álcool ou outros materiais inflamáveis. É um dos programas sociais mais completos do nosso governo, cuidando diretamente das pessoas”, declarou.

## MUNICÍPIOS APROVADOS



Thiago Ataíde / Ascom-Cria

## INICIATIVA

vai mobilizar agentes municipais para combater a desnutrição infantil em Alagoas

## Cria divulga resultado do edital Alagoas Sem Fome na Infância

William Makaisy  
Ascom Cria

A Secretaria de Estado da Primeira Infância (CRIA) divulgou, na semana passada, o resultado final do edital de adesão ao projeto Alagoas Sem Fome na Infância. Ao todo, 55 municípios foram aprovados e vão integrar a iniciativa do Governo de Alagoas voltada ao enfrentamento da desnutrição infantil no estado.

Foram aprovados os municípios de Arapiraca, Batalha, Belo Monte, Branquinha, Cacimbinhas, Cajueiro, Campo Alegre, Canapi, Capela, Carneiros, Chã Preta, Coqueiro Seco, Delmiro Gouveia, Estrela de Alagoas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Igreja Nova, Jacuípe, Jaramataia, Jequiá da Praia, Joaquim Gomes, Junqueiro, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Major

Izidoro, Maragogi, Maravilha, Marechal Deodoro, Maribondo, Matriz de Camaragibe, Minador do Negrão, Monteirópolis, Murici, Novo Lino, Olho d'Água das Flores, Pão de Açúcar, Pariconha, Passo de Camaragibe, Penedo, Piaçabuçu, Pilar, Pindoba, Piranhas, Poço das Trincheiras, Quebrangulo, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Santana do Mundaú, São Brás, São Miguel dos Campos, São Miguel dos Milagres, São Sebastião, Senador Rui Palmeira e Teotônio Vilela. Os critérios para escolha podem ser conferidos no site [www.cria.al.gov.br](http://www.cria.al.gov.br).

## Parceria

O projeto, lançado em 28 de julho, é resultado da parceria entre o CRIA, o programa Alagoas Sem Fome e o Centro de Recuperação e Educação Nutricional (Cren).

Nesta primeira fase, cada

município indicará agentes municipais que irão atuar diretamente na busca ativa, identificação e acompanhamento de crianças em situação de desnutrição, assegurando acesso às políticas públicas essenciais.

Para a secretária da Primeira Infância, Caroline Leite, o resultado marca um passo decisivo para fortalecer a rede de proteção em Alagoas.

“O Alagoas Sem Fome na Infância nasce de um compromisso firme com o bem-estar das nossas crianças. Vamos onde for necessário para garantir que nenhuma delas enfrente a fome, e essa adesão dos municípios é fundamental para alcançar esse objetivo. Ficamos felizes que tantos parceiros tenham se empenhado nessa etapa e seguimos nessa luta em conjunto”, destacou.

## CRISE NO HOSPITAL VEREDAS

## Justiça Federal intervém para assegurar atendimento

Ascom JFAL

A Justiça Federal em Alagoas (JFAL) determinou uma série de medidas emergenciais para evitar o colapso do Hospital Veredas, em Maceió. Em decisão assinada na quinta-feira da semana passada, o juiz federal Raimundo Alves de Campos Júnior, da 13ª Vara Federal, ordenou que o Estado de Alagoas transfira, em até 48 horas, R\$ 2,7 milhões já auditados e devidos à instituição. Caso o prazo não seja cumprido, o valor será bloqueado diretamente nas contas estaduais.

A decisão atende a pedidos do Ministério Público Federal (MPF), do Ministério Público Estadual (MPE) e da Defensoria Pública da União (DPU), que apontaram atrasos nos repasses e descumprimento de acordos firmados em agosto. A crise financeira tem comprometido setores estratégicos do hospital e

atrasos salariais de trabalhadores desde maio, o que ameaça a continuidade do atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além do bloqueio, a Justiça Federal determinou o cancelamento de pagamentos a fornecedores que não comprovaram a execução de serviços, reforçando o rigor na destinação dos recursos públicos. Também foi fixado prazo máximo de 30 dias para que novas faturas apresentadas pelo hospital sejam auditadas e pagas pelo Estado e pelo Município de Maceió.

A intervenção judicial no Hospital Veredas busca manter o funcionamento de um dos principais centros de saúde do estado. Segundo o magistrado, a decisão prioriza o pagamento dos salários atrasados, medida considerada essencial para garantir a motivação dos profissionais e a continuidade dos serviços.

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS - CRO-AL

## EDITAL CRO-AL Nº 04/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, instituído pela Portaria CFO SEC 152/2025, amparado no art. 51 do Regimento Eleitoral, Resolução CFO 267/2024, faz saber que a Comissão Eleitoral reunida em 05/09/2025, decidiu por unanimidade, deferir a inscrição das seguintes Chapas: CHAPA 1 e CHAPA 2, as quais se encontram aptas a concorrer à eleição para renovação do Plenário do CRO-AL, convocada através do Edital CRO-AL nº 01/2025 e 02/2025, publicado no Diário Oficial de 03 de julho de 2025. A Eleição será realizada na modalidade on-line, através do link (<https://eleicaoocros2025.elejaonline.com>), no dia 03 de outubro de 2025, sexta-feira, no horário de 00h:00 do dia 03/10 e término as 23h:59 do dia 03/10. A votação é obrigatória para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. O Edital completo, contendo todas as informações, encontra-se publicado no site oficial do CRO-AL e resumidamente em Jornal de grande circulação.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2025.

CRISTIANO SOUSA SILVA, CD  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRO-AL